



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA – CINTTEC

EDITAL POSGRAP/CINTTEC/UFS Nº 09/2015

CHAMADA PARA PREMIAÇÃO NO 7º ENCONTRO DE INICIAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

A Universidade Federal de Sergipe (UFS) através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP) e da Coordenação de Inovação e Transferência de Tecnologia (CINTTEC) informa que estão abertas as indicações de alunos para concorrerem o Prêmio Destaque do Ano. Este prêmio é uma iniciativa da Universidade Federal de Sergipe e tem como objetivo estimular os alunos de iniciação tecnológica que se destacaram sob os aspectos de relevância e qualidade do seu relatório final e da sua comunicação oral durante o 7º EIDTI.

1. DOS REQUISITOS

- 1.1. Podem concorrer os alunos que participaram do programa PIBITI e PIBITIVOL durante o período de 01/08/2014 a 31/07/2015;
- 1.2. Podem concorrer ao prêmio os alunos que submeteram o resumo exclusivamente via SIGAA no período de 03 a 26 de agosto de 2015;
- 1.3. Podem concorrer os alunos indicados pelos seus respectivos orientadores.
- 1.4. Os orientadores deverão selecionar o Plano de Trabalho com o respectivo bolsista para concorrer ao prêmio e encaminhar a decisão para o endereço eletrônico: cinttec.ufs@gmail.com até o dia 15/09/2015. Cada orientador só poderá selecionar um aluno para concorrer ao Prêmio.
 - 1.4.1. O orientador deverá solicitar a substituição para comunicação oral, do aluno indicado, caso este tenha escolhido apresentação em pôster digital quando da submissão do



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA – CINTTEC

resumo. Esta solicitação deverá ser feita dentro do prazo estipulado no item 1.4.

2. DA PREMIAÇÃO

2.1 O primeiro colocado de cada uma das seis áreas do conhecimento (Ciências Agrárias; Ciências Biológicas; Ciências da Saúde; Ciências Exatas e da Terra; Engenharias e Ciências Humanas, Sociais, Letras e Artes) receberá um Certificado de Prêmio e uma (01) Cota de Bolsa Remunerada para o ano seguinte, visando o estímulo às atividades de pesquisa voltadas ao desenvolvimento tecnológico e de inovação:

2.1.1. Fará jus à cota de bolsa apenas o estudante que permanecer regularmente matriculado no curso de graduação no ano seguinte e que continue com o mesmo orientador (desde que este tenha planos de trabalho aprovados e atenda aos critérios de seleção previstos no edital PIBITI 2016/2017);

2.1.2. em caso de impedimento do primeiro colocado em receber a bolsa, esta será destinada ao segundo colocado. Persistindo o impedimento, o prêmio será destinado ao terceiro colocado da área;

2.1.3. nos casos em que primeiro, segundo e terceiro colocados não possam assumir a bolsa, esta retornará à lista geral de concorrência da área de conhecimento para a distribuição de cotas, obedecendo o ranking na seleção do PIBIT 2016/2017;

2.2. O segundo e o terceiro colocados de cada uma das seis áreas de conhecimento serão premiados com Certificado referente ao 2º e 3º melhores trabalhos da área;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA – CINTTEC

- 2.3. O(A) orientador(a) do estudante agraciado com o “Prêmio Destaque” receberá um certificado alusivo ao prêmio recebido;
- 2.4. A presença do(a) orientador(a) na comunicação oral de seu orientando é pré-requisito para concorrer ao prêmio, salvo ausência justificada por escrito e entregue à CINTTEC ou à comissão avaliadora até o momento da apresentação do trabalho.
- 2.5. A seleção dos trabalhos premiados será realizada pelos Membros do Comitê Externo do PIBITI.
- 2.6. Concorre a premiação os alunos com pontuação mínima 7,0 (sete), a partir dos seguintes critérios de avaliação:

CRITÉRIOS	NOTA
Clareza dos objetivos e coerência com a metodologia e resultados.	0 - 10
Depósito de patente ou registro de software.	0 - 10
Linguagem técnico-científica adequada à redação do relatório/resumo	0 - 10
Relevância do trabalho para o desenvolvimento científico	0 - 10
Apresentação geral do trabalho (segurança e clareza na defesa do trabalho por parte do bolsista)	0 - 10
MÉDIA FINAL (Média aritmética)	0 - 10

- 2.7. O resultado da premiação e a entrega dos prêmios ocorrerão no encerramento do evento, sendo a participação obrigatória.
- 2.8. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo CINTTEC ou pela COMPQ.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 03 de outubro de 2014.

Prof^a. Dr^a. Mairim Russo Serafini
Coordenadora de Inovação e Transferência de Tecnologia
CINTTEC/UFS



Universidade Federal de Sergipe



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA – CINTTEC

Prof. Dr. Marcus Eugênio Oliveira Lima
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
POSGRAP/UFS